

## **Carta aberta dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil filiados à DS Rondônia/Acre**

### **Ao Ilmo Senhor Superintendente da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal**

Os Auditores-Fiscais da DS - Rondônia/Acre, reunidos em assembléia na última quinta-feira, 30 de outubro de 2008, vêm manifestar ao Sr. Superintendente da 2ª Região Fiscal seu apoio às iniciativas da Sra. Secretária da RFB a respeito da oxigenação do órgão e de prestigiar o corpo técnico existente na casa.

Para auxiliar na seleção dos nomes que ocuparão os cargos de maior importância dentro da hierarquia da RFB nos Estados de Rondônia e Acre, declaramos nossa disposição em elaborar uma lista tríplice para subsidiar esta escolha.

A questão da lista tríplice é vista por nós através de vários prismas. Primeiramente, é a maneira mais democrática encontrada de oferecer subsídios para a decisão, tendo em vista que os nomes colocados à disposição serão escolhidos entre os próprios colegas.

Também é uma forma de demonstrar nossa disposição em ser parte do processo decisório para o futuro da região, e demonstrar nosso compromisso em fazer o que estiver ao nosso alcance para uma nova administração de sucesso, não só em nível local, mas também na nova superintendência.

Finalmente, talvez o mais importante dos aspectos de uma lista tríplice é que os colegas que participarão ativamente como eleitores são exatamente aqueles que viverão suas conseqüências, que mais efetivamente conhecem as características e dificuldades locais, que mais conhecem seus colegas, sendo aptos a fazerem um melhor juízo dos nomes que melhor representariam localmente os valores da instituição e da carreira.

É evidente que, dentro de um quadro tão fortemente qualificado quanto é a RFB, é impossível resumir em três nomes todas as opções para um auditor-delegado que cumpririam com brilhantismo seu papel. E, exatamente por isso, ter de escolher entre apenas três mostra-se ainda um desafio, porém muito mais ameno.

Sabemos que a decisão cabe somente ao Sr. Superintendente Regional, e de forma alguma temos pretensão de mudar tal prerrogativa. Esta é, pois, nossa maneira de indicar bons nomes para auxiliar que uma melhor decisão seja tomada. E, tendo proposto esta forma de nomeação, ressaltamos nossa disposição em realizar o processo de lista tríplice da forma mais transparente e pública possível para subsidiar futuras nomeações por parte desta Superintendência.

A Delegacia Sindical Rondônia/Acre deseja sucesso no comando da 2ª Região Fiscal, dispõe-se a ajudar no que for possível e aguarda um retorno desta Superintendência.

Atenciosamente,

Delegacia Sindical Rondônia/Acre

